



# APP Estadão

**A forma mais ágil e inteligente de se informar**



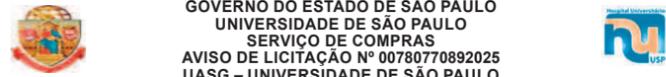
- Acesse notícias pelo celular de onde estiver.
- Receba conteúdos recomendados.
- Ative notificações de publicações importantes.
- Siga seus colonistas preferidos.
- Deixe sua opinião na caixa de comentários.

**Baixe agora!**



DISPONÍVEL NO  **Google Play**

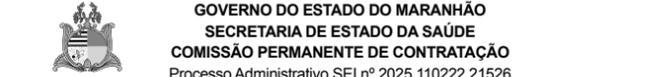
BAIXAR NA  **App Store**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00780770892025  
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90078/2025  
Nº PROCESSO: 154.00001425/2025-67**

Objeto: Cânula de traqueostomia. Total de Itens Licitados: 16 itens licitados (dezesseis itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 13/08/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNP: 63025530000104-1-003315/2025. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/08/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNC



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.21526  
Processo SIGA: SES/0055/2025  
**Pregão Eletrônico nº 30/2025-SES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se no dia **27/08/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares (equipamentos de imagens), com serviços acessórios de instalação ou montagem, (quando cabíveis), para suprir as Unidades da Rede Estadual de Saúde, e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme as condições, especificações e quantidades discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: [licitases@saude.ma.gov.br](mailto:licitases@saude.ma.gov.br) e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 07 de agosto de 2025.  
**Chrisane Oliveira Barros**  
Presidente da CPC/SES



**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

A AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS (APS), torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a prorrogação da Licença de Instalação nº 1382/2021 por mais 01 ano e 09 meses, para a obra PERIMETRAL SANTOS - Remodelação Margem Direita – Trecho Alemoa, situada na margem direita do Porto de Santos (Santos-SP) – Processo Ibama nº 02001.001696/2005-20.

**Anderson Pomini**  
Presidente



**PORTO SERVIÇO NEGÓCIOS S.A.**

CNPJ nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Julho de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Em 24 de julho de 2025, às 11h30, na sede social da Porto Serviço Negócios S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar/parte, Campos Eliseos, CEP 01216-012. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em face da presença da acionista detentora das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lene Araújo de Lima; Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia:** A alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º, do Estatuto Social, da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame do único item constante da Ordem do Dia, a acionista única da Companhia aprovou, sem ressalvas, a alteração do objeto social da Companhia, a fim de prever a atividade de "comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores". Em decorrência da alteração acima aprovada, o artigo 3º, do Estatuto Social, da Companhia, passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento das seguintes atividades: (i) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (ii) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto os de natureza imobiliária e (iii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, simples ou empresárias, na qualidade de sócia ou acionista." Por fim, a acionista aprovou a lavratura da presente ata sob forma de sumário, como faculta o art. 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Documentos Arquivados:** Procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual foi lavrada a ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de julho de 2025. **Mesa: Lene Araújo de Lima** - Presidente da Mesa; **Pedro Vitor Dias Trindade** - Secretário da Mesa. **Acionista Única: Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.** - Lene Araújo de Lima - Diretor Presidente; Pedro Vitor Dias Trindade - Procurador. JUCESP nº 274.569/25-5 em 08/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



**BANCO CSF S.A.**

NIRE nº 35.300.334.710 - CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de junho de 2025**

**Data, Hora, Local:** 23.06.2025, às 10h, na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Stéphane Samuel Maquaire - Presidente; Rodrigo André Leiras Carneiro - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** (i) pedido de renúncia apresentado em 23/06/2025 pelo Sr. **Aydes Batista Marques Junior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 010.076.677-3 SSP/RJ, CPF/ME nº 006.650.847-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, onde ocupava a posição de Diretor de Tecnologia da Informação & Operações. Os membros do Conselho de Administração neste ato agradecem ao Sr. Aydes Batista Marques Junior por sua contribuição à Companhia; (ii) a eleição da Sra. **Talita Franco Feliciano**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 39840188-3 SSP/SP, CPF/ME nº 080.862.077-06, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, ao cargo de Diretora de Planejamento Estratégico, com prazo de mandato até a posse dos membros da Diretoria eleitos na Reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária de 2026. A eleita declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Companhia. A eleita será investida no cargo após a homologação de sua eleição no Banco Central do Brasil; e (iii) o remanejamento das atribuições da atual Diretora de Planejamento Estratégico, Sra. **Vanessa Paulino de Souza**, de forma que ela assumirá o cargo de Diretora de Tecnologia da Informação & Operações, diante da renúncia ao cargo do Sr. Aydes Batista Marques Junior. O mandato da Diretora ora remanejada se mantém o mesmo mandato já vigente, o qual se estenderá até a posse dos membros da Diretoria eleitos na Reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária de 2026. Dessa forma, a Diretoria, após a homologação referida no item (ii) acima, passa a ser composta da seguinte forma: (a) Sr. Felipe Carneiro Gonçalves, Diretor Presidente; (b) Sr. Rafael Bandeira de Almeida, Diretor Financeiro; (c) Sr. Luiz Gustavo Vargas Couto, Diretor de Vendas, Atendimento & Parcerias; (d) Sr. Andre Luiz Moraes Tonelini, Diretor de Clientes; (e) Sra. Vanessa Paulino de Souza, Diretora de TI e Operações; (f) Sr. Carlos Alberto Auricchio Junior, Diretor de Gerenciamento de Riscos; e (g) Sra. Talita Franco Feliciano, Diretora de Planejamento Estratégico. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 23.06.2025. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Stéphane Samuel Maquaire (Conselheiro), Marco Aparecido de Oliveira (Conselheiro), Rubens Fogli Netto (Conselheiro), Rodrigo André Leiras Carneiro (Conselheiro Suplente), Lucio Iugli Sugae (Conselheiro Suplente). JUCESP nº 266.207/25-0 em 01.08.2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - UASG 413002**

Processo nº: 53504.003473/2024-30. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, materiais e gases, necessários ao perfeito funcionamento de 72 (setenta e dois) equipamentos de ar-condicionado de diversas marcas, tipos e capacidades, instalados na Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo - GR01, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor total de R\$ 654.113,38, para 24 meses.

Início da entrega das propostas: 13/08/2025, a partir da publicação no sítio: <https://www.gov.br/compras>. Abertura das Propostas: 27/08/2025 às 09h00. Esclarecimentos poderão ser enviados pelos e-mails: [hubler@anatel.gov.br](mailto:hubler@anatel.gov.br) e [licitacoes.sp@anatel.gov.br](mailto:licitacoes.sp@anatel.gov.br)

**MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI**  
Gerente Regional



**SICOMVIT SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPIRA - SICOMVIT**

CNPJ/ME: 58.383.571/0001-32  
Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro, CEP: 13970-150 – Itapira/SP – Site: [www.scvitapira.org.br](http://www.scvitapira.org.br)

**EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2025-2026**

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA todos os integrantes da categoria econômica – associados e não associados** por ela representada no "Comércio Varejista" de sua base territorial de representação integrada pelos Municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Espírito Santo do Pinhal, Itapira, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, Serra Negra e Socorro, no Estado de São Paulo, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em **CONVOCAÇÃO ÚNICA**, no dia **28 de agosto de 2025, quinta-feira, às 14h30**, presencialmente, em sua sede social do sindicato, localizada na Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro, CEP: 13970-150, na Cidade de Itapira/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva de Trabalho com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciantes em toda base representada por este sindicato na respectiva data-base; 2) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva de Trabalho com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas datas-bases; 3) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva de Trabalho com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio; e, 4) Discussão e aprovação de Contribuição Assistencial/Negocial Patronal, nos termos do art. 8º da Constituição Federal; art. 513, alínea "e" da CLT e na tese firmada no Tema de Repercussão Geral 935 do Supremo Tribunal Federal – STF, (Recurso Extraordinário com Agravo – Processo nº – ARE 1018459).

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada em **CONVOCAÇÃO ÚNICA**, na data e horário acima indicado, nos termos do Artigo 11, § 2º do Estatuto Social, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes e votantes. A participação na Assembleia Geral Extraordinária pelas empresas integrantes da Categoria Econômica, em regra, deverá ser na pessoa de seu titular, sócio ou diretor estatutário, mediante a exibição de documento com foto e apresentação de documento hábil que comprove sua condição de empresário; bem como, será permitida a presença de representante da empresa, devidamente credenciado, mediante a apresentação de procuração particular, com exibição de documento de identificação com foto, nos termos do artigo 15, § único do Estatuto Social da Entidade. Itapira/SP, quarta-feira, 13 de agosto de 2025. FRANCISCO DE ASSIS FRANCIOSO – PRESIDENTE.



**DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

CNPJ nº 08.872.199/0001-50 - NIRE 35300342569

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07.03.2025**

**DATA:** 07 de março de 2025, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - 7º andar - Bela Vista - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante na Lista de Presença que compõe o ANEXO I à presente ata. **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas. **MESA:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. **ORDEN DO DIA:** 1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações; e 2. Reformar o Estatuto Social. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas representando a totalidade do capital social, aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Aumentar o capital social de **R\$175.000.000,00** (cento e setenta e cinco milhões de reais) dividido em **93.193.184** (noventa e três milhões, cento e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, para **R\$ 325.000.000,00** (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), dividido em **163.615.720** (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e vinte) ações ordinárias, sem valor nominal, mediante a emissão de **70.422.536** (setenta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R\$ 2,13** (dois reais e treze centavos) por nova ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso II, da ("Lei das S.A."), totalizando **R\$ 150.000.000,00** (cento e cinquenta milhões de reais). 1.1. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional na exata proporção que cada acionista possui, mediante transferência para a conta corrente da Sociedade, conforme boleto de subscrição que compõe o ANEXO II à presente ata. 1.2. Reformar o artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O Capital Social é de **R\$ 325.000.000,00** (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), dividido em **163.615.720** (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e vinte) ações ordinárias, sem valor nominal." 2. Face à deliberação supra, o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata na forma do ANEXO III. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio de plataformas especializadas com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 07 de março de 2025. **ASSINATURAS:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. Acionistas: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado pelos seus diretores Srs. Salim Dayan e Morris Dayan; **CARLOS MOCHE DAYAN; SALIM DAYAN; e MORRIS DAYAN.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **MORRIS DAYAN** - Presidente, **SALIM DAYAN** - Secretário. JUCESP nº 266.737/25-0 em 04.08.2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



**COUNTRY TENNIS CLUB**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na qualidade de Administradores e atendendo à solicitação do Sr. Presidente, vimos pelo presente convocá-los a comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada em formato híbrido. Presencial nas dependências do Country Tennis Club e Virtual por meio da Plataforma AVCond no dia **21 de agosto de 2025 (início às 19h30 horas em primeira convocação, com a participação dos Srs. Sócios representando quórum legal ou às 20h00min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes)**, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 1º DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2027. Os interessados a concorrer a eleição da Diretoria Executiva, deverá apresentar sua chapa diretamente a Secretária, com antecedência de até 10 (dez) dias, juntamente com o requerimento de ao menos 10 sócios apoiando a chapa inscrita. DISCUSSÃO DO ASSUNTO ASSEMBLEAR: Presencial:** Os esclarecimentos ocorrerão nas dependências do Salão Social. A votação do assunto será centralizada na plataforma AVCOND, para ambas as modalidades de participação. **Virtual:** A reunião será realizada por vídeo conferência para os que participarem de forma virtual. Serão realizados os esclarecimentos quanto ao item da ordem do dia. Para participação na reunião será necessário ter acesso à ferramenta AVCOND, cuja a forma de acessar, seguirá anexa. A dinâmica de participação será devidamente orientada no ambiente virtual. **É imprescindível que os sócios, ao acessarem a plataforma, identifiquem-se colocando nome tanto na imagem quanto através do "chat" da própria ferramenta (GOOGLE MEET).** Com relação à procuração, será aceita procuração particular, desde que assinada pelo sócio proprietário do título e acompanhada da cópia simples do documento oficial com foto do outorgante, para fins de conferência de assinatura, e enviadas para o e-mail [associacao01@gk.com.br](mailto:associacao01@gk.com.br) até o dia 19/08/2025. Tendo em vista a relevância do assunto a ser tratado, lembramos a conveniência do comparecimento de todos, ou se fizerem representar na referida Assembleia, uma vez que as decisões tomadas obrigam o cumprimento por parte de todos, inclusive dos ausentes. Contamos com a participação de todos Atenciosamente,

**GUSTAVO GROSSI DANTAS - PRESIDENTE**



**Itaú Investment Solutions S.A.**

CNPJ 33.311.713/0001-25 - NIRE 35300011465

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28.02.2025, às 10h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Augusto Salamonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCACÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEN DO DIA:** (i) Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação; (ii) Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia, a ser incorporado pela Itaú Asset Management Ltda.; (iii) Aprovar o referido laudo de avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação da Companhia pela Itaú Asset Management Ltda., nos termos do Protocolo e Justificação; (v) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações caso aprovadas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação"), celebrado nesta data pelos órgãos da administração da Companhia e da **ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. ("ITAU ASSET MANAGEMENT")**, o qual estabelece todos os termos e condições da incorporação da Companhia pela **ITAU ASSET MANAGEMENT**, mediante absorção da totalidade de seu patrimônio líquido e sua consequente extinção. O Protocolo e Justificação integra a presente ata como Anexo I ("Incorporação"). 2. Ratificada a nomeação e contratação da empresa especializada **Moore Stephens Momentum Accounting Corporate Finance & Pericias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda.** ("Moore Stephens" ou "Empresa Avaliadora"), sociedade com sede em São Paulo (SP), na Av. Doutor Luís Rocha Miranda nº 159, 11º andar, Conj. 111, inscrita no CNPJ nº 07.513.087/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 25P23814/O-1, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia a ser incorporado pela **ITAU ASSET MANAGEMENT** ("Laudo de Avaliação"), com data-base de 31/12/2024 ("Data-Base da Incorporação"). 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora com base no balanço patrimonial levantado na Data-Base da Incorporação, que avaliou o patrimônio líquido da Companhia em R\$ 1.745.213.459,55 (um bilhão, setecentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O Laudo de Avaliação encontra-se anexado ao Protocolo e Justificação, que integra a presente ata como Anexo I. 4. Aprovada a Incorporação da Companhia pela **ITAU ASSET MANAGEMENT**, nos termos do Protocolo e Justificação. Conforme consignado no Protocolo e Justificação, a Incorporação mediante absorção da totalidade do patrimônio líquido da Companhia implicará aumento de capital e a emissão de novas cotas da **ITAU ASSET MANAGEMENT** a serem atribuídas ao acionista Itaú Unibanco S.A. 4.1. Registrado que, em decorrência da Incorporação ora aprovada e caso os acionistas da **ITAU ASSET MANAGEMENT** aprovem a presente Incorporação, a Companhia será definitivamente extinta na presente data, nos termos do art. 219, inciso II e art. 227, ambos da LSA, sendo que todo o seu patrimônio será transferido para a **ITAU ASSET MANAGEMENT**, a qual, nos termos da lei, sucederá a Companhia a título universal, nos bens, direitos, haveres, obrigações, contingências e responsabilidades, para todos os fins de direito. 5. Autorizados os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos e firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, conforme previsto na legislação em vigor. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2025. (aa) Carlos Augusto Salamonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Augusto Salamonde e Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2025. (aa) Carlos Augusto Salamonde - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. JUCESP sob nº 255.384/25-7, em 23.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.